

16 de Junho de 2008 - Segunda-feira - 20h - Sociedade Hípica Paulista - SP

Todos os participantes do leilão obrigam-se de forma definitiva e irrecorrível a acatarem as disposições do presente Regulamento não podendo se escusar de aceitá-lo ou cumpri-lo, alegando que não o conhece (Artigo 3º da lei de introdução ao código civil).

Os produtos a serem licitados estarão à disposição a partir do dia 14 de junho - sábado, na Sociedade Hípica Paulista (SP).

- É facultado aos interessados examinar os produtos a serem licitados, antes do leilão. Portanto, são inaceitáveis quaisquer reclamações posteriores.
- Os atestados médicos estarão disponíveis exclusivamente aos veterinários indicados pelos compradores interessados.

Os lances serão, obrigatoriamente, multiplicados pelo número de parcelas a serem divulgados no dia do leilão, que será a base do prazo oferecido pelo leilão para estabelecer o preço final do animal à venda.

Condições de Pagamento:

- Serão anunciadas na abertura do leilão.
- Nas vendas realizadas fora do país, o comprador deverá efetuar o pagamento do valor total de suas compras, bem como da comissão, à vista. Nestes casos, todos os impostos e/ou taxas correrão por conta do comprador, assim como os custos dos exames exigidos pelo país importador.

Imediatamente após a batida do martelo configurando a venda, o comprador assinará a Nota de Leilão, dando aceite a uma única nota promissória no valor correspondente ao da arrematação acrescidos das taxas devidas, e que será paga ou substituída quando da regulamentação da compra.

O comprador quando de sua primeira compra deverá preencher a Ficha Cadastral, apresentando documentos originais que o identifique: CIC, RG, referências bancárias e pessoais, bem como Inscrição de Produtor Rural. A Leiloeira consulta todos os compradores junto ao SCPC/Usecheque/Serasa.

Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste esta exigência ao escritório da Leiloeira antes que o comprador faça seu acerto de contas.

Todos os compradores pagarão à vista a taxa de 8% (oito por cento) sobre o montante das transações (valor da batida do martelo), onde já está incluída a comissão do leiloeiro.

As taxas do leilão são irrefutáveis, mesmo para os casos de anulação. A Leiloeira, na qualidade de simples realizadora e promotora do leilão não responde solidária nem subsidiariamente pela liquidação das vendas

realizadas através do leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

O acerto de contas deverá ser feito, no decorrer do leilão, ou logo após no escritório da Leiloeira, instalado dentro recinto de leilões na Sociedade Hípica Paulista (SP).

O comprador assinará também "CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO" do animal adquirido, até a liquidação total do seu pagamento. Conforme previsto no referido contrato, o não pagamento em seus respectivos vencimentos, de qualquer uma das notas promissórias correspondentes as parcelas previstas no item FORMA DE PAGAMENTO do referido contrato, implicará no vencimento antecipado de todo o saldo devedor.

Nas transações realizadas dentro ou fora do estado havendo incidência de ICMS a responsabilidade do pagamento será por conta do vendedor.

Os animais ficarão sob a guarda do vendedor até o momento em que sejam solicitados para embarque, desde que seja obedecido o item abaixo deste regulamento. O próprio ato de embarque será de responsabilidade do comprador.

A retirada dos animais deverá ser feita após o leilão, até quarta-feira - 18/06 - até às 14 horas, impreterivelmente, na Sociedade Hípica Paulista - São Paulo (SP).

Eventuais custos decorrentes da não retirada dos animais no horário previsto, serão de exclusiva responsabilidade do comprador.

O vendedor entregará cópia do Certificado de Registro. O registro original, bem como a transferência de propriedade será feita ao comprador quando da liquidação total da transação.

O vendedor terá o direito de revender o animal, pelo preço alcançado no leilão e demais despesas ou à sua opção executar o comprador se este não efetuar o pagamento, recaindo sobre o comprador todas as despesas decorrentes da execução.

O leiloeiro se reserva o direito de não aceitar lances dado por pessoa que a seu critério julgar não responsável, nem tampouco aceitar lances aviltantes estabelecendo, desta forma, a razão para os mesmos.

Foram dispensados os necessários cuidados para que o catálogo esteja correto. Eventuais correções feitas pelo leiloeiro prevalecerão sobre as constantes do catálogo. Todas as informações constantes do catálogo são de responsabilidade do vendedor.

A palavra do leiloeiro está credenciada a alterar ou complementar as condições que regem o presente.

Lotes 3, 4, 5 e 6

No caso de venda de óvulo, os serviços técnicos e profissionais na coleta do embrião e a conseqüente transferência para receptora, serão realizados pelo vendedor ou em central credenciada indicada pelo mesmo.

- A receptora deverá ser fornecida pelo vendedor, entregue ao comprador após 3 meses de gestação devendo a mesma ser devolvida após a desmama do produto. Caso venha ocorrer a perda da receptora no período em que a mesma esteja sob responsabilidade do comprador, o mesmo pagará R\$ 3.000,00 em se tratando de receptora de sangue Árabe registrada, ou R\$ 1.000,00 em se tratando de receptora comum. Não será possível ao comprador escolher a raça da receptora que será utilizada na transferência.

- O garanhão a ser utilizado poderá ser escolhido pelo comprador, que deverá enviar o sêmen até a central de transferência do vendedor quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto ao ônus nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen.

- No caso de opção por utilizar garanhão de propriedade do Rach Stud, o valor da cobertura já está incluído no lote.

- Após a assinatura do contrato de compra e venda, o comprador pagará a comissão à leiloeira e só pagará o sinal, equivalente às três primeiras parcelas, voltando então a pagar na confirmação da prenhez de 60 dias da receptora. A data máxima para que o comprador autorize o início do processo de cobertura, coleta e transferência do embrião será o dia 31 de janeiro de 2009.

- Ao final do prazo de 24 meses do início do processo, tendo o comprador cumprido com todas as suas obrigações e o processo de transferência de embrião não tenha resultado em prenhez positiva viável, o comprador terá o direito de solicitar ao vendedor a devolução das importâncias pagas, corrigidas pelo IGPM. A garantia do produto se estende até o momento que o potro completar 7 dias de vida, desde que o nascimento seja informado no mesmo dia do fato. Porém esta garantia é perdida em caso de acidente ou morte da receptora. A garantia significa um novo óvulo da mesma matriz, ou em caso da impossibilidade da mesma, de uma das outras que estavam com óvulos a venda no leilão. A garantia porém não se estende ao custo e despesas com cobertura de garanhão de fora do Rach Stud.

- Todas as despesas de registro, incluindo o permite da doadora, perante a ABCCA, serão de responsabilidade do Comprador.

- Recomendamos que o mesmo esteja a par do regulamento de TE do Stud Book da ABCCA.

Apoios

Um Evento Brahmarabista

BANCO ALFA



MACADÂMIA da Iha



LEILÃO FÊMEAS ELITE BRAHMAN

Grupo Espírito Santo

17 DE JUNHO DE 2008 | 20H
Sociedade Hípica Paulista - SP
Durante a Feicorte



GARANTIA DE REGISTRO E PEDIGREE

Leiloeiro
Eduardo (Dudú) Vaz

Fotos
Rogério Santos
Ricardo Saliba

Vídeo
TUPA Vídeo



Realização
Ricardo e Paulo Saliba

Campanha Publicitária

Breeder
(11) 3081-4146

Leiloeiras
LEILO NORTE
LEILOPEC
(11) 6827-0300

